

EDITAL Nº 042/2017
Referente ao Aviso Nº 100/2017, publicado no D.O.E. de 01/06/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna pública a **PRORROGAÇÃO das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação de Jovens e Adultos, Mestrado Profissional - MPEJA, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus I da UNEB em Salvador**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 902/2012, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de maio de 2012 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio do ofício nº 229-20/2012/ CTC/ CAAII/ CGAA/ DAV/ CAPES.

1. NATUREZA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O MPEJA destina-se a professores, gestores, técnicos e aos demais profissionais que estejam vinculados às instituições públicas ou privadas. Com formação em nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), que atuam nas diferentes áreas do conhecimento, interessados em desenvolver proposta de trabalho (projeto de intervenção, pesquisa aplicada, desenvolvimento técnico e tecnológico) nos campos temáticos de Educação de Jovens e Adultos.

1.1. O Programa é composto pelas seguintes áreas de concentração:

a) A Área de Concentração 1 - Educação, Trabalho e Meio Ambiente: constitui o saber característico da área de atuação do profissional de EJA que trata de questões relacionadas à histórica lacuna das políticas públicas na educação brasileira: as consequências do analfabetismo para a constituição das relações sociais e ambientais no seio das comunidades; a ausência da educação básica como fator de exclusão social. Pretende-se, assim, estudar a qualidade da formação dos recursos humanos na Bahia no contexto da globalização das habilidades para o mundo do trabalho, pesquisando a relação educação, trabalho e meio ambiente, eixo norteador para a formação de professores.

b) A Área de Concentração 2 - Formação de Professores e Políticas Públicas: contempla os saberes característicos da docência, da pesquisa e da extensão em educação de jovens e adultos, as especificidades desta modalidade, tratando de questões interligadas com as competências e habilidades básicas do profissional em EJA e as experiências inovadoras que assegurem um bom desempenho do profissional e a efetiva qualificação para o mercado de trabalho.

c) A Área de Concentração 3 - Gestão Educacional e Tecnologias da Informação e da Comunicação: abrange os estudos sobre gestão educacional em EJA e as novas tecnologias, observando os limites e as possibilidades da inovação pedagógica na ação dos gestores de EJA e a disseminação do conhecimento por meio das novas tecnologias, analisando, assim, as modalidades de gestão em EJA, destacando a gestão participativa

e democrática, estabelecendo vínculos entre a organização do trabalho, a organização social, política e econômica na gestão de EJA, investigando a organização da escola e as políticas de gestão de EJA no Brasil e na Bahia, problematizando impactos das políticas educacionais no cotidiano da vida escolar e nas identidades dos atores escolares de EJA.

2. VAGAS OFERTADAS

2.1. São ofertadas 30 (trinta) vagas para ingresso no segundo semestre de 2017.2, para as propostas de trabalho aprovadas, distribuídas nas seguintes categorias: servidores públicos vinculados à UNEB; profissionais da Educação vinculados a instituições conveniadas (públicas e privadas, conforme relação disponível em www.uneb.br/mpeja); e demanda social.

2.2. A Comissão de Seleção, composta conforme Ato Administrativo do MPEJA nº 001/2014 decidirá sobre redistribuição de vagas, seja em decorrência de não aprovação no Processo Seletivo ou por inexistência de candidatos.

2.2.1. As vagas residuais do Processo Seletivo serão aproveitadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do Colegiado do MPEJA nº 001/2014, de 17 de julho de 2014, disponível em www.uneb.br/mpeja.

2.3. A Comissão de Seleção é composta pela Coordenação e pelos professores do Programa, conforme ato da Coordenação do Programa, que decidirão sobre os casos não previstos neste Edital.

2.4. Em atendimento à Resolução CONSU n.º 468/2007 (D.O.E. de 16/08/2007), serão ofertadas 40% das vagas para candidatos negros e 5% das vagas para indígenas, que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e optarem pelo Sistema de Cotas, conforme consta na Resolução.

2.5. O Processo Seletivo respeita a disponibilidade de vagas por professor integrante do quadro docente do MPEJA, conforme orientações do documento de área, expedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2.6 Após a finalização do processo de inscrição, a Coordenação do MPEJA divulgará, mediante ato interno, a distribuição das vagas, por área do conhecimento, de forma proporcional ao número de candidatos por área.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se ao Processo Seletivo candidatos Gestores ou Professores na Rede Pública de Educação: Municipal, Estadual e Federal; Servidores do quadro efetivo da UNEB; Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e Demanda Social (candidatos que não se enquadram nas categorias especificadas anteriormente e que tenham atuação na educação básica e/ou superior).

3.2. As inscrições serão realizadas, **no período de 08 de maio a 16 de junho de 2017**, através do site www.siar.uneb.br mediante envio por Sedex da documentação indicada no item 4, em envelope lacrado com data limite de postagem conforme estabelece o Edital, para o endereço AV. Silveira Martins, 2.555, Universidade do Estado da Bahia,

Departamento de Educação, A/C da Coordenação do MPEJA – Cabula – Salvador – Bahia – Brasil, CEP. 41.150-000.

3.3 O envelope deverá estar devidamente lacrado e identificado em sua face externa com o nome do candidato e área de concentração do seu interesse.

3.4. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições ou entrega de documentação de forma presencial ou no serviço de protocolo da UNEB.

3.5. A dispensa da taxa de inscrição, para servidores públicos vinculados à UNEB (técnico administrativo ou docente) far-se-á mediante apresentação de cópia do contracheque comprovando seu vínculo (servidor efetivo, servidor em regime especial de direito administrativo – REDA ou servidor em cargo comissionado).

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O envelope mencionado no item 3.2 deverá conter a seguinte documentação:

a) Formulário de Inscrição (disponível em www.siar.uneb.br e www.uneb.br/mpeja) devidamente **preenchido com número de inscrição gerado pelo sistema e assinado pelo candidato**;

b) Comprovante de depósito identificado realizado no caixa ou original do depósito/transfêrencia identificada (DOC ou TED) da taxa de inscrição no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), ou cópia do contracheque, no caso de servidores públicos vinculados à UNEB (servidor efetivo, servidor em regime especial de direito administrativo – REDA ou servidor em cargo comissionado). Será aceito o contracheque de um dos três últimos meses a partir do mês de publicação deste Edital; A taxa de inscrição deverá ser paga, conforme dados bancários a seguir:

BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº3832-6 C/C Nº991805-1, TITULAR: SCUBB UNEB -DLC SALVADOR

c) Caso a transferência seja realizada da conta de terceiros, deverá constar, no comprovante, o nome do candidato inscrito;

d) A dispensa da taxa de inscrição se aplica exclusivamente aos servidores da Universidade do Estado da Bahia, conforme especificado no item 3.5 deste Edital;

e) Cópia autenticada em cartório ou assinada e carimbada por Servidor Público (não vinculado ao MPEJA) de documento de identificação com foto e cópia do CPF.

f) Proposta de Trabalho em 01 (uma) via elaborada de acordo com o modelo disponível no site do MPEJA (www.uneb.br/mpeja).

g) Currículo Lattes-CNPq atualizado uma via impressa da própria Plataforma (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de documentação comprobatória que deverá ser encadernado e com páginas numeradas.

h) Cópia autenticada em cartório ou assinada e carimbada por servidor público (não vinculado ao MPEJA) do diploma ou do certificado de conclusão do Curso de Graduação.

i) No caso de Diploma obtido em Instituição estrangeira, o título deverá estar devidamente revalidado no Brasil.

4.2. As inscrições com pendência de documentos não serão homologadas, no caso da não apresentação de qualquer dos documentos acima mencionados, bem como não caracterizará motivo para apresentação de recurso administrativo.

4.3. Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição ou a documentação enviada para a inscrição, a qual será incinerada ao final do Processo Seletivo.

5. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1.1. Etapa I: Homologação das inscrições, baseada na conferência da documentação exigida neste Edital;

5.1.2. Etapa II: Análise da Proposta de Trabalho (estrutura disponível no site www.uneb.br/mpeja) e do Currículo Lattes terão um somatório avaliativo com peso 4 e será destinada aos candidatos com inscrições homologadas, considerando:

a) Proposta de Trabalho: relevância e impactos na Educação, no que se refere às Áreas de Concentração do MPEJA; clareza na problemática, nos objetivos, na contextualização da temática e nos procedimentos metodológicos; potencial de aplicação do produto final; adequação do produto final às modalidades de trabalho de conclusão de curso adotadas pelo MPEJA.

b) Currículo Lattes: formação acadêmica (iniciação científico-tecnológica, tópico especial cursado em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, curso de especialização); experiência profissional em docência, gestão e tecnologia; produção técnica e/ou tecnológica (trabalhos técnicos, projetos, participação em grupos de pesquisa); produção acadêmica (publicações, trabalhos publicados em anais de congressos, participação em eventos científico-acadêmicos).

5.1.3. Etapa III: Entrevista, com apresentação da Proposta de Trabalho.

a) Até 60 (sessenta) candidatos melhores classificados e aprovados na etapa anterior (5.1.2) irão participar da entrevista e, simultaneamente, da apresentação individual da Proposta de Trabalho, no tempo máximo por candidato de 25 minutos, a ser realizada conforme lista nominal divulgada no site do MPEJA (www.uneb.br/MPEJA) onde constará local e horário pré-definidos (não sujeitos a alterações a pedido de candidatos), por Área de Concentração, para os quais não caberão requerimentos do candidato solicitando alterações. Nesta etapa, levar-se-á em consideração:

b) A entrevista com a apresentação da Proposta de Trabalho terá peso 6 e serão considerados: domínio sobre a Proposta de Trabalho; Aderência ao Mestrado Profissional; Conhecimento em EJA e/ou Tecnologias Aplicadas à Educação; fluência na linguagem técnica relacionada à apresentação da proposta; domínio do campo profissional – foco da aplicação da proposta; aderência à Instituição onde o candidato atua.

5.2. A nota da Etapa II será a média ponderada das notas obtidas na Proposta de Trabalho e Currículo Lattes, observando o peso de cada etapa.

5.3 Todas as etapas do processo são eliminatórias, sendo 7,0 (sete) a média para aprovação das Etapas II e III.

5.4 Os resultados de todas as Etapas deste Processo Seletivo serão indicadas no Anexo I – Cronograma a partir das 16 horas.

5.4.1 O resultado final será publicado em 24/07/2017 no mural e no site do MPEJA (www.uneb.br/mpeja), acompanhado de orientações para realização da matrícula.

5.5 O candidato terá o prazo de 48h após a divulgação dos resultados, em cada etapa, para ingressar com recurso, que deve estar bem fundamentado e que deve ser apresentado presencialmente ou por procuração simples, no Protocolo do Departamento de Educação DEDC-I endereçado a Secretaria Acadêmica do MPEJA, através de requerimento (disponível em www.uneb.br/mpeja).

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos da Etapa I serão analisados pela Comissão de Seleção.

6.2. Os recursos das Etapas II e III serão analisados pela Comissão de Seleção, a partir do parecer exarado pela Banca Examinadora responsável pelo processo de avaliação objeto do recurso.

6.3 Os resultados dos recursos de todas as fases serão divulgados, a partir das 16 horas, conforme as datas especificadas no Cronograma deste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das médias obtidas na Proposta de Trabalho, Currículo Lattes e Entrevista com apresentação da Proposta de Trabalho, observando o peso de cada etapa.

7.2. Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem no mínimo a nota de 7,0 (sete) pontos. O resultado será divulgado por Área de Concentração, em ordem decrescente da nota obtida, respeitando o número de vagas indicadas no item 2.1 deste Edital.

7.3 Após o Resultado Final, caso ocorra desistência de candidatos, serão convocados os aprovados por área de Concentração sendo respeitada a ordem de classificação, após a emissão de parecer pela Comissão, conforme mencionado no item 2.2.

7.4 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

7.4.1 Maior nota na Entrevista

7.4.2 Maior nota da Proposta de Trabalho

7.4.3 Maior nota do Currículo Lattes

7.5 O resultado final será divulgado em 24/07/2017 a partir das 16 horas, no site e mural do MPEJA (www.uneb.br/mpeja) acompanhado de orientações para realização de matrícula.

7.6. O candidato selecionado deverá cumprir a sua integralização curricular nos prazos em conformidade com o disposto no Regimento do MPEJA, incluindo a aprovação em prova de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) quando não apresentado documento comprobatório de proficiência no idioma. A referida prova visa demonstrar, através da compreensão de textos, a habilidade de compreensão na língua estrangeira e tem como aprovação a nota sete (7,0).

8. MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada entre os dias 01 a 03/08/2017, na Secretaria do MPEJA, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula (disponível em www.uneb.br/mpeja)
- b) 01 foto 3x4;
- c) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Original e cópias do Título de Eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: (<http://www.tre-ba.jus.br>) e;
- f) Original e cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Documentos que comprovem o Currículo Lattes.

8.2. A documentação especificada deverá ser entregue pelo candidato ou por meio de procuração simples (conforme modelo disponível em www.uneb.br/mpeja).

8.3. A não observância dos prazos estabelecidos implicará no cancelamento da matrícula.

8.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Seleção.
Informações: Tel: 3117-2226 site www.uneb.br/mpeja

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 31 de maio de 2017.

José Bites de Carvalho
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Reconhecido Homologado pelo CNE (Portaria MEC nº 1009, DOU de 11/10/13, seção 1, pág. 13.)

**MESTRADO PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**DEDC - CAMPUS I
Departamento
de EducaçãoUNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA**ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| EVENTO | PERÍODO | LOCAL |
|---|-----------------|---|
| Inscrições | 08 a 31/05/2017 | On line www.siar.uneb.br com encaminhamento de documentação via Sedex |
| Prorrogação das Inscrições | 01 a 16/06/17 | Mural e Site do MPEJA (www.uneb.br/mpeja) com encaminhamento de documentação via Sedex |
| Homologação das Inscrições | 19/06/2017 | Mural e Site do MPEJA (www.uneb.br/mpeja) |
| Recurso das homologações | 20 e 21/06/2017 | Protocolo do Departamento de Educação DEDC-I endereçado a Secretaria Acadêmica do MPEJA |
| Resultado após recurso | 26/06/2017 | Mural e Site do MPEJA (www.uneb.br/mpeja) |
| Resultado da análise da proposta de trabalho e Currículo Lattes e convocação para entrevistas | 07/07/2017 | Mural e Site do MPEJA (www.uneb.br/mpeja) |
| Recurso da análise da Proposta de Trabalho e Currículo Lattes | 10 e 11/07/2017 | Protocolo do Departamento de Educação DEDC-I endereçado a Secretaria Acadêmica do MPEJA |
| Resultado após recurso | 13/07/2017 | Mural e Site do MPEJA (www.uneb.br/mpeja) |
| Entrevistas e Defesa das Propostas de Trabalho | 17 a 21/07/2017 | MPEJA/DEDC-I |
| Publicação do resultado final | 24/07/2017 | Mural e Site do MPEJA(www.uneb.br/mpeja); |
| Recurso do Resultado Final | 25 e 26/07/2017 | Mural e Site do MPEJA (www.uneb.br/mpeja) |
| Resultado final após recurso | 31/07/2017 | Mural e Site do MPEJA (www.uneb.br/mpeja) |
| Matrícula | 01 a 03/08/2017 | Secretaria do MPEJA (Prédio Pós-Graduação 1º Andar) |

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Reconhecido Homologado pelo CNE (Portaria MEC nº 1009, DOU de 11/10/13, seção 1, pág. 13.)

**MESTRADO PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**DEDC - CAMPUS I
Departamento
de EducaçãoUNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA**ANEXO II - BAREMA – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES 2017.1**

| | |
|-----------------------------------|--|
| Candidato/a: | |
| Área 1 () 2 () 3 () | Categoria de ingresso: () servidores públicos vinculados à UNEB () profissionais da Educação vinculados a instituições conveniadas () demanda social |
| Sistema de cotas: () sim () não | |
| Avaliador 1: | Avaliador 2: |

*Imprescindível o preenchimento deste cabeçalho, visto que o mesmo será utilizado em outras etapas do processo.

1. PROPOSTA DE TRABALHO

| Aspectos Avaliados | PM | Av. 1 | Av. 2 |
|---|-----------|--------------|--------------|
| Relevância e impactos na Educação, no que se refere à Educação de Jovens e Adultos | 2,0 | | |
| Clareza na problemática, nos objetivos e nos procedimentos metodológicos da pesquisa | 2,5 | | |
| Viabilidade da aplicação: o produto e/ou processo gerado pela proposta de trabalho possui potencial para aplicação e se adequa ao locus de trabalho do candidato | 1,5 | | |
| Aderência do objeto de trabalho à Área de Concentração | 1,5 | | |
| Contextualização e justificativa: o produto final a ser apresentado se adequa à modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso adotados pelo MPEJA? <i>O trabalho de conclusão do curso poderá ter os seguintes formatos: dissertação, revisão sistemática e aprofundada da literatura, artigo, projetos técnicos, relatório técnico, projetos de inovação tecnológica e projeto de intervenção educativa.</i> (Regimento MPEJA, Art. 44) | 2,5 | | |
| Total de pontos | 10 | | |

PARECER AVALIADOR 1

PARECER AVALIADOR 2

| |
|--|
| |
|--|

2. FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO TÉCNICA/ACADÊMICA

| A. Formação | PM | Av. 1 | Av. 2 |
|--|------------|-------|-------|
| Iniciação Científica/Tecnológica (bolsista, estagiário, monitor e similares) | 0,5 | | |
| Pós-Graduação lato-sensu - Especialização (0,5 por curso; máximo 1,0 ponto) | 1,0 | | |
| Tópico especial cursado em Programas de Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> | 0,5 | | |
| Total de pontos | 2,0 | | |

| B. Experiência profissional | PM | Av. 1 | Av. 2 |
|---|------------|-------|-------|
| Docência (Educação Básica ou Educação Superior) (0,5 por ano; máximo 1,5 pontos) | 1,5 | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Gestão (institucional, de projetos etc.) (0,5 por ano; máximo 1,5 pontos) • Coordenação (institucional, de projetos etc.) (0,5 por ano; máximo 1,5 pontos) • Atuação em Secretarias de Educação, junto a programas de Educação de Jovens e Adultos (0,5 por ano; máximo 1,5 pontos) | 1,5 | | |
| Total de pontos | 3,0 | | |

| C. Produção técnica e/ou tecnológica | PM | Av. 1 | Av. 2 |
|--|------------|-------|-------|
| Trabalhos técnicos (materiais didáticos, produtos tecnológicos, softwares, assessoria, etc.) | 1,0 | | |
| Participa de Grupo de Pesquisa, tem projetos em andamento ou participa de algum. | 1,0 | | |
| Total de pontos | 2,0 | | |

| D. Produção acadêmica e aplicada | PM | Av. 1 | Av. 2 |
|--|------------|-------|-------|
| Publicação: artigos, livros e/ou capítulos de livro (0,5 por publicação; máximo 1,5 pontos) | 1,5 | | |
| Trabalhos completos e/ou resumos em Anais de Congressos (0,2 por publicação; máximo 1,0 ponto) | 1,0 | | |
| Participação em Eventos Científico-Acadêmicos (0,1 por evento; máximo 0,5 ponto) | 0,5 | | |
| Total de pontos | 3,0 | | |

Resultado/média:

[1] _____ X (peso 6) + [2] _____ X (peso 4): 10 =

3. ENTREVISTA

| Itens avaliados | PM | Av. 1 | Av. 2 |
|--|-----------|-------|-------|
| A Experiência em Educação de Jovens e Adultos | 2,5 | | |
| B Abrangência do trabalho na Educação de Jovens e Adultos | 2,5 | | |
| C Conhecimento atualizado em Educação de Jovens e Adultos | 2,5 | | |
| D Impacto da formação pelo MPEJA na Educação de Jovens e Adultos | 2,5 | | |
| Total de pontos | 10 | | |

Resultado da entrevista: _____

4. DEFESA DA PROPOSTA DE TRABALHO

| Itens avaliados | PM | Av. 1 | Av. 2 |
|--|-----------|-------|-------|
| A Domínio sobre a Proposta de Trabalho | 2,0 | | |
| B Aderência da Proposta ao Programa | 2,0 | | |
| C Fluência na linguagem técnica relacionada à apresentação da proposta | 2,0 | | |
| D Domínio do campo profissional - foco da aplicação da Proposta | 2,0 | | |
| E Aderência da proposta à Instituição onde o candidato atua | 2,0 | | |
| Total de pontos | 10 | | |

Resultado da entrevista: _____

TOTAL GERAL

| Itens | PM | AV. 1 | AV.2 |
|-------------------------------------|-----------|-------|------|
| Proposta de Trabalho | 10 | | |
| Formação e Experiência Profissional | 10 | | |
| Entrevista | 10 | | |
| DEFESA DA PROPOSTA DE TRABALHO | 10 | | |
| MÉDIA FINAL | 10 | | |